

Primeira Errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 e seus anexos - 09 /07/2021

- 1- **Item 50** do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 /Check list, Grupo: “Informações Gerais”, subitem “Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o sítio eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO”, na coluna E- “Fundamento legal”: onde se lê: “Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO”, leia-se: **“Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE”**.
- 2- **Item 61** do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 /Check list, Grupo: “Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)”, subitem “Disponibiliza nome, telefone e e-mail da autoridade de monitoramento”, na coluna E- “Fundamento legal”: onde se lê: “Art. 6º, § 1º, VII e art. 69 da Lei Estadual nº 18.025/2013”, leia-se: **“Art. 6º, § 1º, VII e art. 69 da Lei Estadual nº 18.025/2013 e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO”**.
- 3- **Item 81** do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 /Check list, Grupo: “Patrimônio”, subitem “O Órgão/Unidade Supervisora disponibiliza relatório dos imóveis cedidos para o contrato de gestão”, na coluna H- “Documentos divulgados”: onde se lê: “...Planilha fornecida pela SEAD - Superintendência de Patrimônio, validada pela SES”, leia-se: ... “Planilha fornecida pela SEAD - Superintendência de Patrimônio, validada **pelo órgão supervisor**”.
- 4- **Item 85** do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 /Check list, Grupo: “Compras/Contratos”, subitem “Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços”, na coluna G- “Link disponibilizado pelo (a)”: onde se lê: “contratada”, leia-se: **“contratante”**.
- 5- **Item 87** do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 /Check list, Grupo: “Compras/Contratos”, subitem “Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018”, na coluna G- “Link disponibilizado pelo (a)”: onde se lê: “contratada”, leia-se: **“contratante”**.
- 6- **Item 88** do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 /Check list, Grupo: “Compras/contratos”, Subitem: “Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços,...”, na coluna H- “Documentos divulgados”: inserir a seguinte Observação: **Para efeito de avaliação, serão consideradas atualizadas a apresentação dos “Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços”, de forma correlacionada, a partir de Janeiro/2020; quanto ao histórico dos demais períodos exigidos nessa metodologia (desde o início do Contrato**

de Gestão ou a partir de janeiro de 2018), os mesmos poderão permanecer de forma desvinculada, conforme descrito na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos - versão 2019.

- 7- **Item 91** do Anexo IV - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia de Avaliação CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 /Check list, Grupo: “Compras/contratos”, Subitem: “Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações”: **excluir esse subitem.**
- 8- **Anexo II** da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE- 2ª Edição - 2021: Inserir no bloco “**Informações Gerais**”, o item “**Legislação Aplicável**”, que deverá estar disposto, em ordem, entre os itens: “Competências previstas no contrato de gestão” e “Membros dos conselhos de administração e fiscal”.